

PUBLICADO

Extrema, **25 / 06 / 2024**

**PORTARIA Nº. 3.143
DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

“Designa Gestores de parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSC’s), e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, especialmente os artigos 61 e seguintes, da Seção VIII, do Capítulo III;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº. 3.137, de 08 de março de 2017, que regulamenta o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO a edição de Emenda Impositiva nº 11/2023 promulgada através da Lei Municipal nº 4.918, de 18 de dezembro de 2023, com finalidade de destinação financeira para as Entidades CRIE – Centro de Integração Especial e Asilo São Vicente de Paula, na ordem de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para cada;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação de Gestor para ajuste de plano de trabalho, acompanhamento e fiscalização de parcerias a serem firmadas com Organizações da Sociedade Civil;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores **Bruno Alves da Cunha Carvalho**, como Gestor Titular, e **Giovana Lemos Sarto Vergino**, como Gestora Suplente, para acompanhamento e fiscalização das parcerias com as Entidades **CRIE – Centro de Integração Especial** e **Asilo São Vicente de Paula**, ambas relacionadas à Emenda Parlamentar nº. 11/2023.

Art. 2º - Os serviços prestados pelos integrantes designados no artigo 1º desta Portaria são de relevante interesse público para o Município de Extrema, não adquirindo seus membros qualquer direito a remuneração.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -

